

PORTARIA Nº 322/QCG/DGP, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Reversão de Policial Militar Estadual.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Resolve:

Artigo 1º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com artigo 172, parágrafo único, primeira parte da Lei Complementar nº 555, de 29/12/2014, por ter por ter cessado os efeitos do ATO 4.807 de 09 de julho de 2015, o CB PM MARCELO DE ALECIO COSTA - RG PMMT 881.901, nos termos do ATO 5.492, de 05 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial 26591 de 02 de agosto de 2015, cuja reversão será a contar da data de sua apresentação na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, ocorrida em 11 de agosto de 2015, devendo retornar às suas atividades no 1º CR - Cuiabá - MT.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 002ad0c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar